



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor **Guilherme Augusto de Oliveira Leite**, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

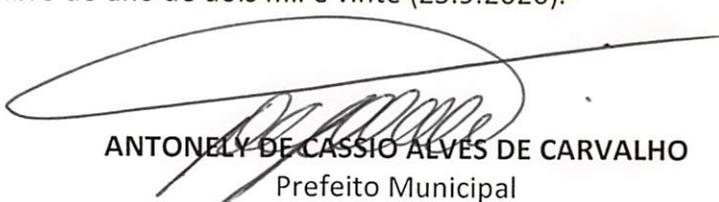
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25.9.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2377, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, com direito ao gozo no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (25.9.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal